

Termos e Condições Gerais de Vendas (GTC) de Greiner Bio-One Brasil (GBO)

Válido a partir de 15 de abril de 2024

1. Geral

- 1.1 No que diz respeito a todas as relações comerciais da GBO relativas à oferta de bens ou serviços (ambos doravante denominadas "PRODUTOS") pela GBO, o atual GTC se aplicará exclusivamente. Quaisquer termos diferentes serão inválidos, mesmo que o referido não tenha sido expressamente contrariado. Os desvios deste GTC pretendidos pelo Cliente só serão válidos quando reconhecidos por escrito pela GBO. Este GTC engloba, explicitamente, quaisquer ordens de compra feitas pelo Cliente com base neste GTC ("Ordens de Compra"), contratos com o Cliente e todas as transações entre o Cliente e a GBO celebrados no futuro.
- 1.2 Quaisquer outros acordos só se tornarão vinculativos a GBO, uma vez concluídos por escrito.
- 1.3 Máquinas, equipamentos e ferramentas, bem como, recursos de fabricação, são propriedade da GBO, mesmo que o Cliente tenha feito uma contribuição de custo para isso.
- 1.4 Instruções em folhetos, instruções de uso, manuais do usuário e outras informações do produto fornecidas pela GBO ("Instruções") devem ser rigorosamente seguidas. As instruções de uso definem um campo de aplicação para os Produtos ("Uso Pretendido"). Sem o consentimento prévio por escrito da GBO, os Produtos não devem ser usados e/ou manuseados fora do Uso pretendido e/ou outras Instruções. Além disso, os Produtos não devem ser combinados com outros produtos e/ou substâncias. A GBO alerta expressamente contra o uso e/ou o manuseio dos Produtos e/ou combinação com outros produtos e/ou substâncias, sem o consentimento prévio por escrito da GBO. O Cliente é obrigado a aderir rigorosamente ao conteúdo dos documentos disponibilizados a ele e não pode alterá-los. A GBO não será responsável e não assume qualquer responsabilidade em relação a quaisquer informações incorretas e/ou insuficientes contidas em documentos técnicos, descrições de produtos, folhetos de vendas, manuais de instrução ou quaisquer outros documentos preparados pelo Cliente, que sejam de qualquer forma fornecidos ou disponibilizados ao cliente ou usuário. O mesmo também se aplica se a GBO tiver autorizado ou dado seu consentimento a tais documentos, pois tal autorização ou consentimento será limitado apenas ao layout e conformidade com a identidade corporativa e não deve pertencer ao conteúdo. Se for necessária uma Instrução de Uso (IFU) traduzida para o registro do produto, a tradução da IFU será fornecida pela GBO.
- 1.5 O Cliente concorda unilateral e irrevogavelmente com futuras alterações deste GTC.

2. Termos de entrega

- 2.1 A GBO terá o direito de fazer entregas parciais e prestar serviços parciais.
- 2.2 Em caso de consequências iminentes sob o direito civil ou penal devido à entrega dos transportadores, a GBO tem o

direito a qualquer momento de suspender as entregas ou cancelá-las completamente. Nesses casos, o Cliente não terá direito a indenização.

- 2.3 A GBO não está vinculada a nenhuma obrigação futura de entrega devido à entrega única ou contínua de Entregas ao Cliente.

3. Preços, condições de pagamento e faturamento

- 3.1 A menos que seja acordado de outra forma em casos individuais, todos os preços e encargos são preços líquidos exclusivos de qualquer imposto sobre o valor adicionado estatutário e outros impostos ou direitos, bem como exclusivos de sobretaxas de embalagem, custos de transporte e quaisquer taxas de processamento que possam ser incorridas. Qualquer imposto de retenção a ser suportado pela GBO deve, em todos os casos, ser suportado pelo Cliente.
- 3.2 O preço de compra é, em princípio, o preço definido pela GBO, ou se o preço não foi definido, o preço indicado nas listas de preços atuais da GBO, como válido no momento da Ordem de Compra.
- 3.3 O Cliente será responsável por todos os pagamentos adicionais de impostos resultantes de informações incorretas fornecidas pelo Cliente.
- 3.4 A GBO não será responsável por futuras alterações fiscais/legais; os impostos e os deveres resultantes dessas alterações fiscais/legais serão suportados pelo Cliente. O Cliente deve garantir que esses impostos sejam devidamente informados e pagos.
- 3.5 A GBO transmitirá faturas eletronicamente (por exemplo, via e-mail).
- 3.6 Os valores da fatura serão pagos em conformidade com a política comercial vigente, salvo prazos acordados mediante contrato específico com o cliente.
- 3.7 Todos os pagamentos serão feitos por risco e despesa do Cliente. A obrigação de pagamento do cliente é cumprida com pagamento irrevogavelmente, incondicionalmente e no devido tempo creditado à conta da GBO.
- 3.8 É proibido retenção ou compensação pelo Cliente com base em quaisquer contra alegações.
- 3.9 Em caso de inadimplência de pagamento e/ou deterioração na classificação de crédito do Cliente, não obstante quaisquer outros direitos da GBO, a GBO terá direito, a seu critério, a: (i) cancelar o contrato sujeito a estes GTC ou suspender novas entregas ao Cliente; (ii) encurtar o período de pagamento do Cliente; (iii) exigir o pagamento antecipadamente; (iv) solicitar segurança no valor da entrega; ou (v) cobrar juros de mora e multa de inadimplência na soma de 3% (três por cento) ao mês. Além disso, o Cliente inadimplente arcará com todas as despesas relacionadas à cobrança e recuperação dos valores da fatura em circulação.

4. Propriedade intelectual

- 4.1 O Cliente reconhece que os produtos comercializados são de propriedade intelectual da GBO. A GBO se reserva todos os direitos, em particular os direitos de propriedade, em relação aos (i) Transportadores; (ii) Processos de fabricação; (iii) processos de preenchimento e utilização; (iv) invenções e melhorias; e (v) direitos autorais, direitos de propriedade intelectual e pedidos de direitos de propriedade intelectual. A menos que tenha concordado

separadamente por escrito para um uso claramente definido, a GBO não concede direitos ou licenças à propriedade intelectual da GBO ao Cliente. O Cliente não terá o direito de usar marcas comerciais da GBO, usá-las fora do Uso Pretendido e/ou outras Instruções, modificá-las, solicitá-las ou incluir marcas comerciais da GBO em seu nome corporativo (registrado), sem a permissão por escrito explícita da GBO.

5. Garantia

- 5.1 Salvo se expressamente acordado de outra forma, os produtos estarão em conformidade com um contrato ou sujeito a este GTC se: (i) for adequado para um propósito específico do qual a GBO é expressamente notificada na celebração do contrato e a GBO confirmou por escrito; (ii) possui as características de um artigo que a GBO ou o Cliente tenham apresentado a título de amostra ou exemplar; ou (iii) é adequado para os propósitos para os quais um produto do mesmo tipo é normalmente usado.
- 5.2 A GBO não será responsável por produtos se, no momento da formação do contrato, o Cliente sabia ou deveria saber de tal defeito ou violação material.
- 5.3 A GBO não será responsável por qualquer uso dos Produtos Entregues fora do Uso Pretendido e/ou outras Instruções.
- 5.4 A GBO não garante que os produtos estejam livres de direitos de propriedade intelectual de terceiros e/ou não infrinjam direitos de terceiros. A GBO não será responsável por quaisquer custos, danos, despesas, multas, responsabilidades, perdas, penalidades, incluindo quaisquer despesas de litígio e honorários advocatícios relacionados a uma violação (suposta ou de fato) de direitos de propriedade intelectual de terceiros por meio de qualquer uso dos produtos.
- 5.5 O Cliente deve imediatamente, após o recebimento da entrega, conferir os produtos. O Cliente não terá nenhum direito de indenização por entregas não conformes, caso não notifique a GBO imediatamente após ter ou deveria ter descoberto a não conformidade ou um defeito, especificando a natureza da violação contratual. O Cliente notificará a GBO no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega.
- 5.6 Em caso de entregas não conformes, o Cliente fornecerá a GBO um período de cura razoável para cumprir suas funções.

6. Sistema de relatórios de vigilância para distribuidores de dispositivos médicos (aplicável apenas se o Cliente também for um Revendedor GBO)¹

- 6.1 O Sistema de Notificação de Vigilância para Distribuidores de Dispositivos Médicos tem como objetivo garantir a proteção da saúde e segurança dos pacientes e usuários.
- 6.2 Em caso de incidente, o Cliente terá o dever de informar a GBO imediatamente. A GBO será responsável por tomar medidas adicionais e, no curso dele, também tem o dever de relatar o incidente às autoridades competentes de acordo com as normas aplicáveis.
- 6.3 O Cliente deve cumprir as instruções da GBO.

- 6.4 No caso de um incidente notificável sobre os produtos GBO, o Cliente só pode comunicar com as autoridades competentes com o consentimento prévio por escrito da GBO. O Cliente deve manter a GBO regularmente informado de qualquer contato direto com as autoridades.

7. Sistema de recall de vigilância para dispositivos médicos (aplicável apenas se o Cliente também for um Revendedor GBO¹)

- 7.1 O Cliente está ciente de que a GBO tem o dever de ser capaz de rastrear entregas individuais, incluindo aquelas vendidas aos clientes (usuários) do Cliente. O Cliente terá o dever de manter registros que permitam a GBO rastrear entregas individuais vendidas ao Cliente. O Cliente terá o dever de reter esses registros por um período de 12 (doze) anos, a partir da data de entrega ao cliente do Cliente. O Cliente deve garantir um sistema correspondente com seus próprios clientes. O Cliente tomará todas as medidas necessárias para apoiar a GBO para identificar em todos os momentos a localização de entregas individuais ou os clientes de tal Entrega. Tal obrigação não é afetada pela rescisão do contrato sujeito a estes GTC com o Cliente.
- 7.2 A GBO iniciará um recall do produto se houver o risco de que o uso dos Entregadores possa resultar em morte, lesão corporal grave ou comprometimento da saúde de um usuário.
- 7.3 O Cliente será responsável por informar seus clientes sobre procedimentos de recall relevantes, conforme fornecido pela GBO.
- 7.4 O Cliente deve confirmar o recebimento e reconhecer as informações fornecidas via fax ou e-mail ao Cliente dentro de um prazo de 10 (dez) dias. Caso contrário, o cliente deve ser informado novamente pelo Cliente.
- 7.5 O Cliente coletará tais confirmações e entregará o mesmo a GBO.

8. Responsabilidade

- 8.1 A GBO será responsável por sua própria culpa e pela culpa de terceiros por ela representada, desde que devidamente comprovada sua culpa.
- 8.2 A responsabilidade do GBO em relação ao Cliente em relação a todas as reivindicações sob qualquer contrato sujeito a estes GTC, quaisquer que sejam os fundamentos legais para isso e levando em consideração o regulamento da Seção 10.1, será limitada ao preço de compra dos produtos.
- 8.3 Em nenhuma circunstância a GBO será responsável (seja com base em responsabilidade contratual, responsabilidade em delito ou outra responsabilidade) por: (i) perda de lucros; e/ou (ii) perdas indiretas ou perdas consequentes; e/ou (iii) custos, danos, despesas, multas, passivos, perdas, penalidades, incluindo quaisquer despesas contenciosas e honorários advocatícios resultantes de uma infração (alegada ou de fato) dos direitos ou direitos de propriedade intelectual de terceiros relacionados com o uso dos transportadores; e/ou (iv) danos resultantes de alterações que o Cliente fez às Entregas ou a itens relativos às Prestações (por exemplo, Instruções), que se desviam do

¹ Revendedor GBO deve ser uma pessoa considerada natural ou pessoa jurídica envolvida na revenda de produtos a terceiros, em especial clientes finais, em seu próprio nome e por conta própria.

Uso Pretendido e/ou outras Instruções, independentemente de as partes, após a celebração ou não de um contrato sujeito a estes GTC, considerados tais perdas, e as mesmas foram incorridas pelo Cliente em relação ao referido contrato e/ou cumprimento.

8.4 O Cliente deverá indenizar integralmente, defender e isentar a GBO e suas afiliadas (incluindo seus executivos, diretores, acionistas, agentes, servidores, funcionários, representantes e/ou subcontratados) ("Indenizados da GBO") contra:

- (i) todas e quaisquer ações, alegações, reclamações, causas de ações e/ou demandas de terceiros contra qualquer indenizado GBO resultante:
 - a. de alterações feitas nas Entregas e/ou itens relacionados às Entregas (por exemplo, Instruções), que se desviam do Uso Pretendido e/ou outras Instruções, e/ou
 - b. de uma combinação com outros produtos fora do Uso Pretendido e/ou quaisquer outras Instruções;
- (ii) todas e quaisquer ações, alegações, reclamações, causas de ações e/ou demandas de terceiros contra qualquer indenizado GBO decorrente – também, mas não limitado a – em caso de violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros e/ou em caso de uma violação indireta de direitos de propriedade causada por ações ou uso pelo Cliente;
- (iii) todas e quaisquer ações, alegações, reclamações, causas de ações e/ou demandas de terceiros contra qualquer Indenização GBO surgida se a GBO produzir os Produtos de acordo com especificações, desenhos, amostras ou outros documentos fornecidos pelo Cliente que infrinjam direitos, em direitos de propriedade intelectual particulares, de terceiros;
- (iv) todos os custos, danos, despesas, multas, responsabilidades, perdas, penalidades, incluindo quaisquer despesas de litígio e honorários advocatícios, decorrentes ou relacionados a uma Reclamação do Cliente; a pedido da GBO, o Cliente deverá fazer pagamentos antecipados de honorários advocatícios razoáveis e custos legais de preparação, defesa, investigação e procedimentos. A responsabilidade do Cliente incluirá também os custos das tentativas de resolução extrajudicial de litígios e, em qualquer caso, os custos razoáveis de representação legal; e
- (v) quaisquer custos ou despesas, incluindo quaisquer honorários advocatícios e custos e despesas de litígios, incorridos por um Indenizado do GBO para (1) defender uma Reivindicação do Cliente (mas apenas na medida em que o Cliente não assuma a defesa em tempo hábil) e (2) fazer cumprir a defesa e/ou indenização e isentar-se de obrigações sob esta seção, cujos valores serão considerados decorrentes e relacionados a uma Reclamação do Cliente.

9. Confidencialidade

9.1 Todas as informações divulgadas pela GBO no âmbito de um contrato sujeito a este GTC serão consideradas confidenciais, a menos que, no momento da divulgação, ela seja expressamente identificada como não confidencial ou, por sua natureza, não seja claramente confidencial. Todos

os direitos nas informações confidenciais serão reservados a GBO e o título continuará a ser mantido pela GBO.

- 9.2 Nada neste GTC ou em um contrato entre a GBO e o Cliente será interpretado como a concessão da transferência de quaisquer direitos a informações confidenciais, transferindo os direitos de propriedade nas Entregas.
- 9.3 Nenhuma informação confidencial pode ser divulgada a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da GBO.
- 9.4 As publicações do Cliente em relação ou em conexão com entregas exigem o consentimento prévio por escrito da GBO.
- 9.5 O dever de confidencialidade sobreviverá à rescisão ou expiração de um contrato sujeito a estes GTC.

10. Compliance

- 10.1 O Cliente compromete-se, em todos os momentos durante uma relação contratual com o GBO, a cumprir o Código de Conduta Greiner, https://www.greiner.com/fileadmin/user_upload/Downloads_Dokumente/8_2020_Code-of-Conduct_EN_web.pdf bem como o Código de Conduta Greiner para Fornecedores e Parceiros de Negócios <https://sustainability.greiner.com/lieferanten/>
- 10.2 O Cliente está ciente de que alguns territórios, pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas estão sujeitos a sanções e/ou embargos sob várias jurisdições (sob a lei dos EUA, a legislação da UE, a lei nacional). O Cliente é obrigado a (i) realizar diligências suficientes e acompanhar de perto seus clientes em todos os momentos e (ii) garantir por meio de normas adequadas que não forneça entregas a pessoas jurídicas, pessoas físicas e/ou territórios sujeitos a sanções e/ou embargos aplicáveis ou (iii) de outra forma agir em violação das sanções e/ou embargos aplicáveis e/ou de forma que exponha o Cliente e/ou GBO a possíveis exportação ou sanções penalidades.
- 10.3 Partes declaram neste instrumento que conhecem as normas de prevenção à corrupção e atos lesivos à administração pública, incluindo sem limitar, a Lei nº 12.846/13 e a U. S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (Leis Anticorrupção) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.
- 10.4 Em particular, o parceiro contratual é obrigado a respeitar os regulamentos nacionais e internacionais de controlo de (re)exportação aplicáveis, incluindo embargos, sanções e outras restrições ao transporte de bens ou tecnologia, ao transmitir a terceiros os artigos de entrega fornecidos pela GBO. Além disso, o parceiro contratual está contratualmente proibido de vender, entregar, transferir ou exportar para um país terceiro, com exceção dos países parceiros enumerados no Anexo VIII do Regulamento (UE) n.º 833/2014, os artigos de entrega enumerados nos Anexos XI, XX e XXXV do Regulamento (UE) n.º 833/2014, de bens comuns de alta prioridade, enumerados no anexo XL do Regulamento (UE) n.º 833/2014, ou de armas de fogo e munições, enumerados no anexo I do Regulamento (UE) n.º 258/2012 (em conjunto, as "Mercadorias Proibidas") para a Rússia e reexportá-los para utilização na Rússia.
- 10.5 Além disso, a contraparte é obrigada a garantir que as suas próprias contrapartes não reexportam os Bens Proibidos para a Rússia nem os reexportam para utilização na Rússia

(em conjunto com as duas frases anteriores, as Restrições à Reexportação). A contraparte tomará igualmente medidas razoáveis para garantir que as suas próprias contrapartes cumpram e transmitam as restrições de reexportação no âmbito da cadeia de abastecimento.

- 10.6 O parceiro contratual concorda que as diretrizes e os anexos acima mencionados na respectiva versão válida devem ser tidos em conta.
- 10.7 Em caso de violação das restrições de reexportação, o parceiro contratual compromete-se a pôr imediatamente termo à violação. Em particular, o Cliente compromete-se a tomar medidas corretivas imediatas e adequadas e a cooperar com a GBO no desenvolvimento e implementação de estratégias para terminar e mitigar a violação. Essas medidas corretivas razoáveis podem incluir, mas não se limitam a, conduzir uma investigação interna, implementar procedimentos de monitorização reforçados, conduzir formação adicional para o pessoal relevante, rever as políticas internas ou rever os contratos existentes com os contratantes da contraparte para garantir o cumprimento rigoroso das restrições de reexportação. Além disso, a parte contratante é obrigada a fornecer ao GBO provas e documentação adequadas da implementação das medidas corretivas, mediante pedido.
- 10.8 Se as mercadorias sujeitas à restrição de exportação forem direta ou indiretamente reexportadas para a Rússia ou reexportadas para uso na Rússia, ou se o Cliente tiver conhecimento ou suspeita razoável de que as restrições de reexportação foram ou podem ser violadas, o Cliente informa imediatamente a GBO por escrito. Além disso, a GBO reserva-se o direito, mediante pedido, de auditar e inspecionar os livros e registos financeiros relevantes do Cliente, a fim de verificar o cumprimento das restrições de reexportação por parte do Cliente. O Cliente deve fornecer à GBO todas as informações e assistência que a GBO razoavelmente requer para tal auditoria, incluindo o acesso ao pessoal-chave.
- 10.9 Pelo não cumprimento, a GBO reserva-se o direito de rescindir os contratos sujeitos às presentes GTC, a qualquer momento e com efeito imediato, mediante notificação por escrito ao Cliente, sem que este tenha o direito de fazer valer reivindicações legais e/ou contratuais, tais como pedidos de indenização e/ou compensação. Na medida em que não seja proibido pela lei obrigatória, o Cliente concorda em indenizar, defender e manter a GBO e as afiliadas da GBO (incluindo os seus oficiais, diretores, acionistas, agentes, servidores, funcionários, representantes e / ou subcontratados) de e contra todas e quaisquer ações, reclamações, alegações, demandas, danos, perdas, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis, incorridos pela GBO na medida em que tais reivindicações surgem de uma violação da disposição 12 destas GTC e / ou são reivindicadas por terceiros. A pedido da GBO, o Cliente deve adiantar os honorários razoáveis dos advogados e as custas judiciais para as investigações e procedimentos.

11. Proteção de Dados

- 11.1 As partes se obrigam, sempre que aplicável, a atuar no presente GTC, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") sobre proteção de dados

pessoais, e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria. Nessa linha, o CLIENTE somente realizará o tratamento de dados pessoais conforme as instruções fornecidas pela GBO. O CLIENTE poderá realizar o tratamento de dados por meio de suboperadores, sendo que toma para si integral responsabilidade por todo e qualquer dano advindo do tratamento de dados por eles realizados, ficando responsável pelo pagamento de eventuais indenizações, inclusive.

- 11.2 As partes deverão notificar uma à outra sobre reclamações e solicitações dos titulares de dados pessoais que venha a receber (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados) e sobre as ordens de tribunais, autoridade pública e reguladores competentes e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas. As partes deverão notificar uma à outra em 24 (vinte e quatro) horas de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das suas atividades. Nas hipóteses em que CLIENTE realizar tratamento de dados pessoais de maneira recorrente ou realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis nos termos da LGPD, então o CLIENTE deverá endereçar o referido tratamento de dados pessoais por meio de um acordo de tratamento de dados ou outro documento semelhante.
- 11.3 Cada uma das partes garante à outra parte que cumpre devidamente as suas obrigações ao abrigo de todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis.
- 11.4 A GBO aplica a política de privacidade de acordo com sua Declaração de Privacidade de Dados em https://www.gbo.com/en_AT/datenschutz.html

12. Foro

- 12.1 Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Americana - SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. Diversos

- 13.1 O Cliente concede a GBO, bem como a todas as empresas afiliadas da GBO, o direito de nomear o Cliente como cliente de referência usando nome do primeiro/sobrenome ou da empresa, endereço e logotipo da empresa. Este direito é concedido gratuitamente e é ilimitado em tempo, espaço e conteúdo. O Cliente pode revogar esse consentimento a qualquer momento por escrito para GBO (por exemplo, via e-mail). A legalidade da nomeação como cliente de referência até a revogação não é afetada pela revogação do consentimento. A GBO removerá, sob consideração de seus interesses legítimos, na medida do possível economicamente razoável e/ou tecnicamente, publicações já agendadas antes do recebimento da declaração de revogação do Cliente.
- 13.2 O Cliente não tem o direito de atribuir quaisquer reivindicações a terceiros decorrentes ou em conexão com qualquer contrato com a GBO sem o consentimento prévio por escrito da GBO e qualquer atribuição em violação desta

- disposição é nula e sem efeito.
- 13.3 Nada neste GTC e contratos sujeitos a estes GTC estabelecerão uma parceria, empresa ou joint venture de qualquer tipo. Nenhuma das partes terá o direito de atuar como representante da respectiva outra parte para qualquer finalidade e/ou comprometer a respectiva outra parte ou dar compromissos em nome da outra parte. Em caso de rescisão do contrato, o Cliente não terá direito a qualquer consideração, indenização ou remuneração dos custos de desenvolvimento de mercado ou investimentos amortizados ou não amortizados.
- 13.4 Se uma disposição deste GTC ou de qualquer contrato sujeito a este GTC for ou se tornar ilegal, inválida ou inexecutável, isso não afetará a validade ou a aplicabilidade destes GTC, nem a validade ou aplicabilidade de qualquer outra disposição deste GTC. A disposição inválida será substituída de boa-fé por uma disposição válida, legal e executável, o efeito econômico do qual se aproxima o mais próximo possível da provisão inválida, ilegal ou inexecutável.
- 13.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força desta relação contratual qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza entre a GBO e o pessoal empregado pelo cliente, obrigando-se o cliente por todas as despesas, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja a trabalhista, previdenciária, securitária, acidente do trabalho e qualquer indenização, seja do direito especial ou do direito comum, ou qualquer outra de seus empregados.
- 13.6 Toda a correspondência comercial deve ser conduzida exclusivamente com o departamento de vendas da GBO.
- 13.7 O cliente não tem o direito de ceder a terceiros, quaisquer obrigações assumidas nesta relação contratual com a GBO, sem o consentimento prévio por escrito da GBO. Qualquer cessão não autorizada desta disposição será nula e sem efeito.
- 13.8 A GREINER não autoriza a veiculação de sua imagem em portfólios, sites e materiais publicitários do CLIENTE.